

Rua Doutor Timóteo, 710 - Bairro Moinhos de Vento Porto Alegre - RS - CEP 90570-040

Fone: (51) 3360-1001

https://www.grandesleiloes.com.br grandesleiloes@gmail.com

## LEILÃO DE IMÓVEL EM XANGRI-LÁ

**1º Leilão:** 04/12/2025 - 11:00 **2º Leilão:** 16/12/2025 - 11:00

Local: Rua Doutor Timóteo, 710 - Bairro Moinhos de Vento - Porto Alegre/RS

Leiloeiro: Norton Jochims Fernandes

**LOTE**: 000

O imóvel na Rua Rene nº 101, Praia dos Coqueiros, Xangri-lá, entre as praias Noiva do Mar e Arpoador, constituído do lote nº 27 da quadra 03, com a área de 459,15m2 O imóvel na Rua Rene nº 101, Praia dos Coqueiros, Xangri-lá, entre as praias Noiva do Mar e Arpoador, constituído do lote nº 27 da quadra 03, com a área de 459,15m2, e com as seguintes dimensões: frente com 13,86m confrontando a oeste, com Rua H; lado direito com 30,13m de frente a fundos confrontando com ao norte com a Praia Arpoador; lado esquerdo com 30m de frente a fundos, confrontando a ao sul, com o lote nº 26 e parte do lote nº 24; fundos com 16,75, confrontando a leste, com o lote nº 21, dista 30m da esquina formada pela rua H com a rua B; consta a construção de um prédio residencial de alvenaria com a área de 106,95m2, demais medidas e confrontações conforme a Matrícula nº 19.415 do Registro de Imóveis de Capão da Canoa. Avaliação: R\$ 360.000,00. Valor mínimo: R\$ 258.460,64 AVALIAÇÃO: R\$ 360.000,00 Observações: Norton Jochims Fernandes, Leiloeiro Oficial, devidamente autorizado pela Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito da Vara 4ª Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre/RS Processo nº 5005699-05.2012.8.21.0001 Exequente: Fundação de Crédito Educativo - Fundacred Executado: Espólio de Alcides Silveira da Cunha e Marcelo Wernz da Cunha Propostas de parcelamento deverão ser analisadas pelo juízo. É vedado preço vil. Caso parcelado, deverá ser pelo valor integral da avaliação. Taxa de leilão de 5%. INTIMAÇÃO: Ficam intimadas as partes e seus cônjuges pelo presente edital caso não localizadas pelo Sr. Oficial de Justiça, para cientificação pessoal.